

Anexo I - Quadro de Penalidades de Profissionais de Educação Física- Resolução nº 084/2

Descrição da Autuação	Grau de Gravidade Máximo a ser Imputado por ocasião do julgamento	Legislação Infringida	Encaminhamento / Apenação
Exercício Ilegal da Profissão	GRAVISSIMA	Lei nº 9.696/98 Resolução 034/2005 CREF1 – Estatuto e Resolução 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Notificação com imediata suspensão das atividades. Notificação ao Ministério Público. Encaminhamento do Responsável Técnico ao Tribunal de Ética.
Graduado atuando sem registro junto ao CREF1	MÉDIA	Lei nº 9.696/98 Resolução 034/2005 CREF1 – Estatuto e Resolução 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Notificação com imediata suspensão das atividades. Notificação ao Ministério Público. Encaminhamento do Responsável Técnico ao Tribunal de Ética.
Profissional atuando fora da sua área de habilitação	GRAVE	Lei nº 9.696/98, Art. 47 da Lei 3.688/41, Resolução 031/2004 CREF1 Resoluções 045/02 e Resolução 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Notificação com imediata suspensão das atividades. Encaminhamento do profissional e do Responsável Técnico ao Tribunal de Ética.
Profissional registrado atuando com os seus direitos suspensos, baixa temporária ou cancelado.	GRAVISSIMA	Lei nº 9.696/98, Art. 205 do Código Penal, Resoluções 059/2008 do CREF1 e 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Notificação ao Ministério Público. Encaminhamento do Responsável Técnico ao Tribunal de Ética.
Profissional com identificação em desacordo com o exercício profissional	LEVE	Resolução 081/2013 CREF1 e Resolução 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Encaminhamento do Profissional e/ou Responsável Técnico ao Tribunal de Ética.
Profissional atuando com Registro de outra jurisdição acima do prazo permitido	LEVE	Resoluções 076/04 e Resolução 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Notificação ao CREF de origem. Encaminhamento do Responsável Técnico ao Tribunal de Ética.

Profissional de Educação Física em inadimplência das suas obrigações estatutárias.	LEVE	Lei nº 9.696, 12.197/10 e Resolução 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Encaminhamento do Profissional ao Tribunal de Ética.
Desrespeito com palavras, ou por qualquer outro meio, ao Agente de Fiscalização ou qualquer representante do CREF1, no exercício de suas funções, ou em razão destas, bem como resistir, impedir, embaraçar ou furtar-se a fiscalização.	GRAVISSIMA	Em caso de desacato Decreto Lei 2.848/40 art. 331; Em caso de impedir a fiscalização, Decreto Lei 2.848/40, art. 329 e 330 e Resolução 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Encaminhamento à Comissão de Ética; Registro de Ocorrência junto à Autoridade Policial.
Transgressão a preceitos do Código de Ética, especialmente aos arts. 1º ao 5º, com consequências danosas a clientes e/ou categoria profissional.	GRAVISSIMA	Resolução 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Encaminhamento ao Tribunal de Ética.
Condenação judicial por prática de crime no exercício da profissão ou em razão desta.	GRAVISSIMA	Resolução 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Encaminhamento ao Tribunal de Ética.
Permitir sala desprovida de profissional de Educação Física	GRAVISSIMA	Resoluções 134/2007, art. 9º e 254/2013 CONFEF – Código de Ética dos Profissionais de Educação Física.	Encaminhamento do Responsável Técnico ao Tribunal de Ética
Reincidência de qualquer infração de natureza LEVE	MÉDIA	Resolução 084/2013 CREF1	Encaminhamento ao Tribunal de Ética
Reincidência de qualquer infração de natureza Média	GRAVE	Resolução 084/2013 CREF1	Encaminhamento ao Tribunal de Ética
Reincidência de qualquer infração de natureza GRAVE	GRAVISSIMA	Resolução 084/2013 CREF1	Encaminhamento ao Tribunal de Ética

Infração Leve - Sem multa e com anotação de advertência

Infração Média - Multa de UMA anuidade vigente e instauração de processo ético

Infração Grave - Multa de DUAS anuidades vigentes e instauração de processo ético

Infração Gravíssima - Multa de TRÊS anuidades vigentes e instauração de processo ético